

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Departamento de Contabilidade

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 185 SUPLEMENTAR

DECRETO 185

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 207.502,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e dois reais)."

O PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1081 de 11 de dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 207.502,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e dois reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.005	DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR	
Funcional Programática: 12.005.0020.0608.0003.2048	Atividade: O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens dentro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantindo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 16.000,00
DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.005	DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR	
Funcional Programática: 12.005.0020.0608.0003.2048	Atividade: O gerenciamento e suporte ao agricultor no município envolvem ações de fornecimento de serviços de horas/máquina, com o intuito de melhorar os acessos às propriedades, bem como a construção de silos, cascalhamento e terraplenagens dentro do imóvel rural. O objetivo é fortalecer o produtor rural, aumentar a produtividade e escoamento, garantindo a renda, respeitando o meio ambiente e valorizando a economia local.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 86.502,00
DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.001	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	

Funcional Programática: 12.001.0020.0608.0003.2026		Atividade: A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos. Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente		R\$ 10.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade Orçamentária: 16.003		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional Programática: 16.003.0012.0365.0021.2105		Atividade: A ação orçamentária de Manutenção da Educação Infantil destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação, transporte e salários de profissionais nas unidades de educação infantil. Inclui despesas com conservação, aquisição de materiais didáticos, higiene, segurança e capacitação de equipe. Essa iniciativa assegura ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das crianças, promovendo uma educação de qualidade desde os primeiros anos. Contribui para o fortalecimento do acesso à educação infantil pública, promovendo o crescimento integral das crianças e o suporte às famílias na formação de cidadãos críticos e participativos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Educação		R\$ 20.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade Orçamentária: 16.006		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 16.006.0012.0361.0021.2058		Atividade: A ação orçamentária de Manutenção do ensino Fundamental destina recursos para garantir a infraestrutura, materiais pedagógicos, transporte escolar, alimentação e salários de professores e equipe técnica nas escolas de ensino fundamental. Inclui despesas com conservação, aquisição de equipamentos, assim como materiais de apoio ao aluno e suporte técnico para melhorar o desenvolvimento da aprendizagem, capacitações e ações de apoio ao aprendizado. Essa iniciativa assegura ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes, promovendo a continuidade e qualidade do ensino fundamental. Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o acesso à educação pública de qualidade e apoiando o crescimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Educação		R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			R\$207.502,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 15.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
Funcional Programática: 15.001.0026.0782.0004.2053		Atividade: O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 95.000,00
DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		

Unidade Orçamentária: 12.001	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 12.001.0020.0608.0003.2026	Atividade: A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos. Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.001	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 12.001.0020.0608.0003.2026	Atividade: A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos. Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 86.502,00
DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.001	DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 12.001.0020.0608.0003.2026	Atividade: A ação de Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente , visa promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e garantir a preservação dos recursos naturais no município. Suas principais atividades incluem o apoio técnico a produtores rurais, incentivo à agricultura familiar, promoção de feiras e programas de comercialização de produtos locais, bem como a participação desses produtores aos programas de compras institucionais, incentivar a produção de alimentos orgânicos. Desenvolver estratégias para descarte e aproveitamento de dejetos animais, atuar no controle sanitário de rebanhos e no estímulo à produção pecuária com responsabilidade ambiental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$207.502,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 29 de setembro de 2026.

JOAO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:B514C85D

Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3627
Código identificador	B514C85D

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>